

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com § 5º da CF/88, com a redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

620.237.3/3 – KEILA GODINHO FARINELLI, proc. 6016.2021/0102578-8, Título 1743/2021/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 19C, SME.

INDEFERIDA, do servidor abaixo:

Por contrariar o disposto no artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

RF/Vinc.	NOME	PROCESSO	DRE:
745.123.7/1	INES ARICETO MAYEDA	6016.2021/0097949-4	16.26

RETIFICAÇÃO

643.867.9/1 – MARIA EUGENIA ARAGAO PORTO, proc. 6016.2021/0100186-2. Após análise, RETIFICO o despacho publicado no DOC de 17/11/2021, pag. 37, para constar RF. 643.867.9/1, e não como constou.

DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL

DEFERIDAS

R.F.VINC.	NOME	PROCESSO	E.H.
674.418.4/1	ROGERIO COSTA	6016.2021/0116644-6	16160004000000

CÓD. 15 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 04 anos, 02 meses e 11 dias, correspondente aos períodos de 25/04/1988 a 30/04/1989; 04/11/1991 a 01/03/1993 e de 01/09/1993 a 07/07/1995.

692.808.1/1 TIRZA SIMÕES SANTOS 6016.2021/0116510-5 16300000360000

CÓD. 15 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 05 anos, 06 meses e 03 dias, correspondente aos períodos de 09/11/1972 a 11/01/1973; 01/07/1974 a 30/10/1976 e de 01/03/1978 a 28/02/1981.

754.409.0/1 ELAINE MARCONDES SOARES 6016.2021/0112794-7 16300000480000

CÓD. 123 Averbe-se, para fins de aposentadoria, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta parte, nos termos do artigo 31 da Lei nº 10.430/88, o tempo de 08 anos, 01 mês e 18 dias, correspondente aos períodos de 09/03/1995 a 31/03/1995; 05/05/1997 a 08/02/1998; 14/02/1998 a 06/02/2000; 08/02/2001 a 13/02/2005; 28/02/2005 a 12/02/2006 e de 07/03/2006 a 01/08/2006.

CÓD. 02 Averbe-se, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II, da Lei nº 8989/79, o tempo de 00 ano, 00 mês e 04.

DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

QUADRO DE ANALISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - QAA

PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI Nº 16.119/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
5602505/3	ROSENEIDE DE JESUS SANTANA	NIVE II	4	Q9	05/11/2021

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO

Promoção por Nível formalizada nos termos do art. 15 da Lei nº 13.748/2004 com alterações posteriores:

Com fundamento nos Decretos Nº 51.569/2010 e 59.479/2020, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a(s) PROMOÇÃO(ÕES) do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
5934455/2	MARIA DE FATIMA MOTTA SAMPAIO	NIVEL II	1	M11	31/12/2020
6043437/1	ERIKA FERRAZ GASPARINI	NIVEL II	1	M11	08/07/2021

EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

DESPACHO DA COORDENADORA

DEFERIDOS

DRE-CL

TABELA II (TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7943041/1 * FRANCILANE LAURINDO DA SILVA JURADO

6016.2021/0056310-7 * 18,0 * QPE-19 * 01/05/2020

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

8211639/1 * SIMONE LEMOS FERREIRA

6016.2021/0095866-7 * 14,4 * QPE-16 * 01/10/2019

PROF. ED. INFANTIL CAT.3

8061602/1 * MICHELLE MARIANO MENDONCA

6016.2021/0090031-6 * 13,6 * QPE-17 * 02/07/2019

DRE-FB

TABELA II (TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

8197865/1 * VANESSA AVENIA ALVES ALEXANDRE

6016.2021/0091728-6 * 14,0 * QPE-17 * 31/12/2019

DRE-JT

TABELA II (TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de PROF. ED. INFANTIL CAT.3

5874190/3 * JUDITE SILVA CHAVES PIRES

6016.2021/0096430-6 * 18,4 * QPE-19 * 01/12/2018

DRE-MP

TABELA I (TEMPO) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7555661/2 * DANIELE APARECIDA RAMOS DE SOUSA

6016.2021/0095728-8 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 25/07/2017

TABELA II (TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de PROF. ED. INFANTIL CAT.3

8403309/1 * MARILENE ROCHA

6016.2021/0090130-4 * 24,1 * QPE-16 * 18/05/2020

TABELA II (TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de PROF. ED. INFANTIL CAT.3

7821271/2 * CARLA MARIA DA SILVA SOUZA

6016.2021/0095709-1 * 18,0 * QPE-18 * 01/08/2019

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

6923313/1 * SALMA MARIA MOREIRA

6016.2021/0096199-4 * 9,0 * QPE-21 * 01/07/2017

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

7259166/1 * ISAUQUE DE SOUZA

6016.2021/0096238-9 * 18,0 * QPE-20 * 01/12/2019

DRE-PE

TABELA II (TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de PROF. ED. INFANTIL CAT.3

8371776/1 * KATIA MARIA DE OLIVEIRA

6016.2021/0097459-0 * 24,0 * QPE-16 * 22/10/2019

TABELA II (TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7980345/2 * FERNANDA GARKAUSKAS MANNA FRIGO

6016.2021/0097394-1 * 18,2 * QPE-18 * 21/12/2019

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

6958974/1 * MARIA APARECIDA ANDRADE DOS SANTOS

SILVA

6016.2021/0097389-5 * 9,1 * QPE-21 * 01/04/2020

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

8085013/1 * LUCIMARA FELIPE DE SOUZA

6016.2021/0097392-5 * 13,8 * QPE-16 * 01/10/2017

DRE-PJ

TABELA II (TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

7984936/1 * TALES AMARO FERREIRA

6016.2021/0096496-9 * 18,9 * QPE-19 * 04/04/2020

DRE-SA

TABELA I (TEMPO) - 1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

8361592/1 * DEBORAH LOUREIRO CARON DOS SANTOS

6016.2021/0097601-0 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 14/08/2019

TABELA II (TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 55.310/14, Lei 15.963/14

Reg. Func.* Nome* Proc.* cargo * DRE*

6261485/3 * ADRIANA REGINA M. MONTORO *

6016.2019/0077855-0 * PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT. 3 * IQ

RETIFICO o despacho **024031367**, publicado no D.O.C. de 14/12/2019, que enquadrou o(a) servidor(a) na Referência QPE-22, para fazer constar a partir de 30/12/2018, e não como constou, mantendo-se os demais termos.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL

DEFERIDOS

Retificação do despacho publicação no DOC de 22/08/2007, 12/11/2021, página 44.

559.640.8/4 NOIDE MARQUES DE ANDRADE 2007-0.231.711-6 162600000440000

CÓD. 126 Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial do magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta parte, nos termos do artigo 31 da Lei nº

10.430/88, o tempo de 08 anos, 10 meses e 29 dias, correspondente aos períodos de: 06/05/1982 a 31/12/1982, 07/02/1983 a 16/10/1983, 22/08/1986 a 28/02/1987, 08/03/1993 a 28/02/1994, 04/03/1994 a 06/02/1995, 15/02/1995 a 22/02/1996, 19/02/1997 a 08/02/1998, 18/03/1998 a 06/02/1999, 20/02/1999 a 06/02/2000, 20/03/2000 a 31/03/2000, 03/04/2000 a 28/04/2000, 02/05/2000 a 31/05/2000, 01/06/2000 a 28/06/2000, 04/07/2000 a 28/07/2000, 01/08/2000 a 29/08/2000, 30/08/2000 a 07/02/2001, 20/03/2001 a 29/03/2001, 02/04/2001 a 16/04/2001, 20/04/2001 a 13/05/2001, 05/06/2002 a 28/06/2002, 06/01/2003 a 30/01/2003, 12/02/2003 a 18/02/2003, 20/08/2003 a 22/08/2003, 23/09/2003 a 31/09/2003, 01/10/2003 a 07/10/2003, 10/02/2004 a 20/02/2004, 01/03/2004 a 31/03/2004, 01/04/2004 a 23/04/2004, 14/06/2004 a 30/06/2004, 02/07/2004 a 07/07/2004, 09/08/2004 a 27/08/2004, 13/09/2004 a 30/09/2004, 01/10/2004 a 29/10/2004, 04/11/2004 a 04/11/2004, 17/02/2006 a 24/07/2006. CÓD.134 Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79., o tempo de: 00 ano, 00 mês e 06 dias.

DESAVERBAÇÃO

612.800.9/1 MARIA ADILZA BISPO 1995-0.103.490-9 162600000230000

DESPACHO: Defiro nos termos das conclusões alcançadas no P.A. nº 2010-0.254.154-5, o pedido de desaverbação, do tempo correspondente aos períodos de: 03/02/1972 a 30/06/1972, 17/07/1972 a 26/10/1974, 01/03/1975 a 07/10/1976, 01/11/1976 a 14/04/1977, 27/06/1977 a 16/09/1977, 03/10/1977 a 12/01/1979, 18/08/1983 a 20/12/1983, 02/05/1985 a 29/05/1989, 01/12/1989 a 09/08/1990., que averbou o tempo de, 11 anos, 04 meses e 09 dias, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., conforme despacho publicado no D.O.C. de 06/11/2018, página 43. A certidão original expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, será devolvida ao servidor.

620.635.2/1 ROSANGELA MARQUES COELHO E SILVA 2002-0.224.845-0 1610001

DESPACHO: Defiro nos termos das conclusões alcançadas no P.A. nº 2010-0.254.154-5, o pedido de desaverbação, do tempo correspondente aos períodos de: 31/05/1988 a 31/05/1988, 01/06/1988 a 30/06/1988, 09/08/1988 a 31/08/1988, 01/09/1988 a 30/09/1988, 03/10/1988 a 28/10/1988, 01/11/1988 a 25/11/1988, 17/03/1989 a 09/01/1990., que averbou o tempo de, 11 anos, 04 meses e 09 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88. E desaverbou 00 ano, 01 mês e 19 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79. Desaverbou também, 00 ano, 08 meses e 25 dias, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88., correspondente aos períodos de: 10/01/1990 a 11/02/1990, 02/05/1990 a 07/05/1990, 11/06/1990 a 31/01/1991., e a retirada da certidão original, conforme despacho publicado no de D.O.C. de 29/08/2003. A certidão original expedida pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, será devolvida a ex-servidora.

DESAVERBAÇÃO

612.800.9/1 MARIA ADILZA BISPO 1995-0.103.490-9 162600000230000

DESPACHO: Defiro nos termos das conclusões alcançadas no P.A. nº 2010-0.254.154-5, o pedido de desaverbação, do tempo correspondente aos períodos de: 03/02/1972 a 30/06/1972, 17/07/1972 a 26/10/1974, 01/03/1975 a 07/10/1976, 01/11/1976 a 14/04/1977, 27/06/1977 a 16/09/1977, 03/10/1977 a 12/01/1979, 18/08/1983 a 20/12/1983, 02/05/1985 a 29/05/1989, 01/12/1989 a 09/08/1990., que averbou o tempo de, 11 anos, 04 meses e 09 dias, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., conforme despacho publicado no D.O.C. de 06/11/2018, página 43. A certidão original expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, será devolvida ao servidor.

620.635.2/1 ROSANGELA MARQUES COELHO E SILVA 2002-0.224.845-0 1610001

DESPACHO: Defiro nos termos das conclusões alcançadas no P.A. nº 2010-0.254.154-5, o pedido de desaverbação, do tempo correspondente aos períodos de: 31/05/1988 a 31/05/1988, 01/06/1988 a 30/06/1988, 09/08/1988 a 31/08/1988, 01/09/1988 a 30/09/1988, 03/10/1988 a 28/10/1988, 01/11/1988 a 25/11/1988, 17/03/1989 a 09/01/1990., que averbou o tempo de, 11 anos, 04 meses e 09 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88. E desaverbou 00 ano, 01 mês e 19 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79. Desaverbou também, 00 ano, 08 meses e 25 dias, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88., correspondente aos períodos de: 10/01/1990 a 11/02/1990, 02/05/1990 a 07/05/1990, 11/06/1990 a 31/01/1991., e a retirada da certidão original, conforme despacho publicado no de D.O.C. de 29/08/2003. A certidão original expedida pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, será devolvida a ex-servidora.

DESAVERBAÇÃO

612.800.9/1 MARIA ADILZA BISPO 1995-0.103.490-9 162600000230000

DESPACHO: Defiro nos termos das conclusões alcançadas no P.A. nº 2010-0.254.154-5, o pedido de desaverbação, do tempo correspondente aos períodos de: 31/05/1988 a 31/05/1988, 01/06/1988 a 30/06/1988, 09/08/1988 a 31/08/1988, 01/09/1988 a 30/09/1988, 03/10/1988 a 28/10/1988, 01/11/1988 a 25/11/1988, 17/03/1989 a 09/01/1990., que averbou o tempo de, 11 anos, 04 meses e 09 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88. E desaverbou 00 ano, 01 mês e 19 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79. Desaverbou também, 00 ano, 08 meses e 25 dias, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88., correspondente aos períodos de: 10/01/1990 a 11/02/1990, 02/05/1990 a 07/05/1990, 11/06/1990 a 31/01/1991., e a retirada da certidão original, conforme despacho publicado no de D.O.C. de 29/08/2003. A certidão original expedida pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, será devolvida a ex-servidora.

DESAVERBAÇÃO

612.800.9/1 MARIA ADILZA BISPO 1995-0.103.490-9 162600000230000

DESPACHO: Defiro nos termos das conclusões alcançadas no P.A. nº 2010-0.254.154-5, o pedido de desaverbação, do tempo correspondente aos períodos de: 31/05/1988 a 31/05/1988, 01/06/1988 a 30/06/1988, 09/08/1988 a 31/08/1988, 01/09/1988 a 30/09/1988, 03/10/1988 a 28/10/1988, 01/11/1988 a 25/1